



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Fazenda

Objeto da despesa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, e dá outras providências.

Valor estimado da despesa: R\$ 47.793.404,58 (quarenta e sete milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quato reais e cinquenta e oito centavos)

Fonte de recurso: 01500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)
01501000 - Outros Recursos Não Vinculados

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna
32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

2023	R\$ 3.800.533,02	2026	R\$ 7.246.522,86	2029	R\$ 5.332.967,77
2024	R\$ 8.133.181,34	2027	R\$ 6.608.671,16	2030	R\$ 2.816.334,41
2025	R\$ 7.884.374,55	2028	R\$ 5.970.819,47		

METODOLOGIA

O cálculo do Impacto Orçamentário foi realizado com base na taxa de 0,98% aa, mais a atual taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, sendo que nos primeiros 12 (doze) meses, tendo em vista o prazo de carência haverá apenas o pagamento dos juros e, nos 78 (setenta e oito) meses seguintes, o pagamento dos juros, encargos e da amortização do financiamento.

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.330 de 21/12/2022, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais, conforme Lei 5.282 de 21/07/2022.

Contagem, 17 de fevereiro de 2023.

EDERNON MARCO
PEREIRA:916443646
20

Assinado de forma digital por
EDERNON MARCO
PEREIRA:91644364620
Dados: 2023.02.17 16:01:54
-03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão